



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 17 de 12 de 2022
discussão e votação na
Sessão

Mesa Diretora

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica extinto o mandato de Vice-Prefeito Municipal de Alta Floresta, por analogia às previsões contidas no Art. 221 e Segtes. da Resolução Legislativa nº 078, de 17/05/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 2023, consoante a Carta de Renúncia do cargo de mandato eletivo de Vice-Prefeito do município de Alta Floresta, a partir 1º de janeiro de 2023, apresentada e protocolada nesta Casa pela então detentora do cargo, a Sra. Roseli Gomes da Silva Rampazio, nos termos do Inciso IV, Artigo 23, da Lei Orgânica do Município, observado o estabelecido no artigo 54 da mesma norma, eleita que foi pelo sufrágio popular para o mandato referente ao quadriênio 2021-2024.

Art. 2º Levando em consideração a extinção decretada no Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, fica declarada a vacância do cargo de Vice-Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2023, passando a condição de substituto legal do Prefeito Municipal, em caso de vacância ou impedimento do atual ocupante, a ser do Presidente da Câmara Municipal, nos exatos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Torna-se parte integrante deste Decreto Legislativo a Carta de Renúncia assinada pela Vice-Prefeita renunciante, dada através do Ofício nº 015/2022.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/12/2022
Horas 21:15 min.
[Assinatura]
Secretaria Parlamentar

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente

Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário

Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022, de nossa autoria, que “*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO*”, com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de procedimentos necessários em face a Carta de Renúncia do cargo de mandato eletivo de Vice-Prefeito do município de Alta Floresta, a partir 1º de janeiro de 2023, apresentada e protocolada nesta Casa pela então detentora do cargo, a Sra. Roseli Gomes da Silva Rampazio, através do Ofício nº 015/2022, com base no Inciso IV, Artigo 23, da Lei Orgânica do Município, observado o estabelecido no artigo 54 da mesma norma, que torna-se-á perfeita e acabada após a sua leitura em sessão plenária desta Casa.

Assim sendo, visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, extinguir e declarar a vacância do cargo de Vice-prefeito, passando a condição de substituto legal do Prefeito Municipal, em caso de vacância ou impedimento do atual ocupante, a ser do Presidente da Câmara Municipal.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Decreto Legislativo, conforme proposto, em **regime de urgência especial**.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de dezembro de 2022.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente

Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário

Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Rejeitado em 011 discussão e votação na
Sessão 141
de 27 DEZ 2022
Mesa Diretora

